

# IMPORTANTE

## Aviso de Revisão do Sistema de Subsídio Infantil “Jidou Teate”

Prefeitura Municipal de Ota  
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”

O Sistema do Subsídio Infantil será alterado da seguinte forma **à partir do subsídio de outubro de 2024 (depósito em dezembro)**, devido à revisão da lei deste subsídio.

Sendo que, será necessário tomar cuidado ao realizar o trâmite de pedido pois, o beneficiário deste subsídio será o responsável (pai/mãe) de maior renda.

### Conteúdo da Alteração:

Antes da Alteração

Após a Alteração

Filho Alvo do Subsídio	Até o Estudante do Ensino Ginásial “Chuugakkou” (Até referente ao 1º mês de março após completar 15 anos.)	▶	Até a Geração do Colegial “Koukou” (Até referente ao 1º mês de março após completar 18 anos.)
------------------------	---	---	--

Valor Mensal do 3º Filho em Diante	¥15.000 (¥10.000 para estudante do ensino ginásial)	▶	¥30.000 uniformemente
------------------------------------	--	---	-----------------------

Como contar se é o 3º Filho em Diante	Contar os filhos de até a Geração Colegial “Koukou” (Contar os filhos de até o 1º dia 31 de março após completar 18 anos.)	▶	Contar os filhos de até a Geração Universitária “Daigaku” (Contar os filhos de até o 1º dia 31 de março após completar 22 anos.)
---------------------------------------	---	---	---

Limite de Renda	Há	▶	Não há
-----------------	----	---	--------

Data de Transferência para a Conta Bancária	Dia 10 do mês de Fevereiro, Junho e Outubro (3 transferências por ano referente a 4 meses cada)	▶	Dia 10 dos Meses Pares (6 transferências por ano referente a 2 meses cada)
---	--	---	---

**Leia sem falta o verso deste!**



- Tem filho que completará 19 à 22 anos neste ano fiscal;
- Tem 3 ou mais filhos com idade de até 22 anos, neste ano fiscal.

**Ao preencher  
ambos os itens:**

**Será necessário realizar o trâmite correspondente devido afetar no valor do subsídio. (Veja o quadro abaixo.)**

Subsídio Infantil “Jidou Teate”	Até a Idade do Estudante do Ensino Ginásial (0 à 15 anos)	Geração Colegial (16 à 18 anos)	Geração Universitária (19 à 22 anos)	Trâmite de Pedido	
<b>Está Recebendo</b>				<b>Necessário</b>	Será necessário realizar o trâmite de beneficiário. <b><u>Realize o trâmite acessando no código QR do documento em incluso.</u></b>
					
				<b>Desnecessário</b>	Não há a necessidade de trâmite devido não ter filho na geração universitária.
					Não há trâmite devido ter 2 filhos.
					Não há trâmite devido ter 1 filho.

## Padrão

Subsídio Infantil “Jidou Teate”	Até a Idade do Estudante do Ensino Ginásial (0 à 15 anos)	Geração Colegial (16 à 18 anos)	Geração Universitária (19 à 22 anos)	Trâmite de Pedido
<b>Não está Recebendo</b>	●	●	●	<b>Necessário</b> →
	●		● ●	
	●	●		
	●		●	
	●			
		●	● ●	
		●	●	
		●		

Será necessário realizar o trâmite de pedido.

**Realize o trâmite acessando no código QR do documento em incluso.**

### Atenção!!

- Verifique no local de trabalho sobre a necessidade ou não do trâmite de pedido, ao ser **funcionário público**;
- Também verifique no local de trabalho sobre a necessidade ou não do trâmite de pedido, quando o pai/mãe de maior renda for **funcionário público**;
- Verifique na Prefeitura da cidade de onde recebe o Subsídio Infantil sobre a necessidade ou não do trâmite de pedido, ao estar recebendo este subsídio de uma outra cidade que não seja Ota.

Página Web da Prefeitura Municipal de Ota:  
Confira os detalhes acessando através do código QR.



Informações:

Prefeitura Municipal de Ota (piso 3)  
Divisão Infantil “Kodomo-Ka”  
Seção Encarregado de Subsídio Infantil  
“Jidou Teate Tantou” TEL: 0276-47-1942